



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
Apostilamento CT 004/2023

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 004/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA JURANDY DOS SANTOS
ELIAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50 com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO** portador do CPF nº 750.272.406-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, reconhece a alteração de razão social e de sócio/administrador da empresa anteriormente denominada **JURANDY DOS SANTOS ELIAS**, que permanece com sede à rua Iracema Moreira Marques, nº 55, Bairro: SJ do Almeida/Santo amaro, Município: Jaboticatubas, CEP: 35.835.000 Telefone (31) 9929-3309, e-mail: licita.mxm@gmail.com CNPJ nº 41.231.972/0001-74 no âmbito do Contrato 004/2023, Pregão Eletrônico nº 119/2022, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente, fica reconhecida pelo Município de Santa Luzia/MG exclusivamente a alteração de razão social da empresa antigamente denominada **JURANDY DOS SANTOS ELIAS**, que teve sua razão social alterada para **MXM COMERCIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Fica também reconhecida a mudança de sócio/administrador, que passou a ser **KENIA BARBOSA DE MOURA** nº do CPF 074.690.276-02,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não expressamente alteradas pelo presente instrumento Santa Luzia, 29 de Janeiro de 2024.

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente